



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 096/2021

Botucatu, 30 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

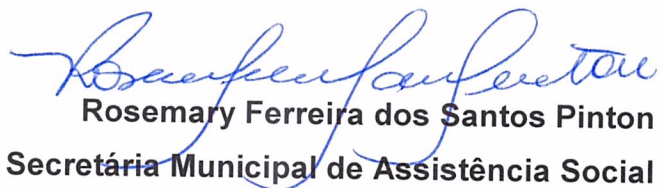
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 258 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *"solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre o andamento, números e tipos de atendimentos, bem como os procedimentos do projeto "Consultório na rua", realizado em Botucatu"*.

Esclarecemos que o referido serviço é de competência, atribuição e gestão da Secretaria Municipal de Saúde, não tendo, portanto, condições dessa Secretaria Municipal de Assistência Social oferecer informações sobre o solicitado.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 095/2021

Botucatu, 30 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor
Rodrigo Rodrigues (Palhinha)
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

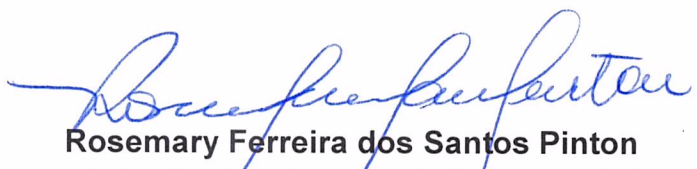
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 260 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *“solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, disponibilizar em veículos de comunicação oficiais e nos prédios públicos, todos os programas e projetos com seus respectivos endereços, telefones e outros meios de contato, que estão sobre responsabilidade da Secretaria de Assistência Social para que o cidadão possa ter fácil conhecimento e acesso”*

Reiteramos o posicionamento do direito à informação e nesse sentido parabenizamos a proposta da nobre vereadora em concentrar esforços para que a informação seja disseminada.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem atuado incisivamente junto a imprensa/comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu para divulgação dos canais e fluxos de atendimento.

Acolhemos a proposta e informamos que encaminhamos a Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação e seus gestores para que providências sejam tomadas no sentido de potencializar as informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 094/2021

Botucatu, 30 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 256 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos Vereadores/as **Marcelo Sleiman, Claudia Gabriel, Palhinha, Érika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pani, Silvio, Alessandra Lucchesi**, sobre *“solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, que informem sobre a viabilidade da criação de programa renda emergencial temporária, para concessão de auxílio financeiro às famílias mais vulneráveis, no município de Botucatu”*.

Essa Secretaria Municipal de Assistência Social de Botucatu destaca e parabeniza a iniciativa dos nobres vereadores, reiterando a perspectiva de direito e dignidade que a transferência direta de renda agrega às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas demarcadas pela linha da pobreza, desemprego e outras expressões da questão social.

Diante disso, informamos que a proposta será devidamente avaliada junto aos demais setores competentes do executivo para que possa ser viabilizada se condições houverem para tal.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 093/2021

Botucatu, 30 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 259 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *“solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentar o mapeamento de entrega de cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social no município, com a finalidade de dirimir a sobreposição das doações”*

Esclarecemos que desde abril de 2020, na emergência da Pandemia Covid 19, utilizamos um sistema de cadastramento desenvolvido e adaptado para coleta de informações. Esse sistema atende necessidades básicas, porém com poucas alternativas de extração de relatórios mais elaborados.

Informamos que desde abril de 2020, 16.957 famílias foram cadastradas e atendidas em nossos serviços de proteção social básica com finalidade de acesso a auxílio alimentação.

Das famílias atendidas, 19,73% são de referência do território Norte que abrange os bairros como Monte Mor, Jd. Flamboyant, Jardim Panorama, Vila Ferroviária inclusive o distrito de Vitoriana, Mina, Porto Said, entre outros. 25,72% são famílias residentes na região Sul, abrangendo bairros como COHAB 1, Jardim Aeroporto, Vila Jardim, Santa Maria e adjacências. 21,42% são da região Leste abrangendo Vila Maria, Jardim Brasil, Jardim Ciranda, Conjunto



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Habitacional Cachoeirinha, entre outros. 24,83% são pertencentes a região Oeste contemplada pelo distrito de Rubião Jr, Parque Marajoara, Residencial Caimã, Santa Eliza, Parque Imperial, etc e; 8,30% pertence a região Central das quais destacam-se os bairros Vila São Luís, Vila Carmelo, Vila Ema, CECAP e adjacências. Os bairros rurais também são devidamente cobertos pelos nossos equipamentos sociais.

Destacamos que a política de Assistência Social de Botucatu tem ampla abrangência, estando dentro dos territórios e próxima às famílias que vivenciam vulnerabilidade social e sofrem do impacto da hipossuficiência de renda e insegurança alimentar.

Também vale a pena destacar que a política de assistência social traduzida em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é ofertada à quem dela precisar mediante atendimento técnico das equipes territoriais e em uma perspectiva de direito.

Nesse sentido, considerando as necessidades inerentes e globais da população usuária, o acesso a outros benefícios, especialmente alimentos, advindos da rede de solidariedade não devem ser balizados pelo fato de uma família ser referenciada e atendida na política pública municipal, pois tratam-se de direções sociais distintas, porém que objetivam ofertar qualidade de vida e segurança à população botucatuense.

Destacamos também que já se encontra em nível avançado a materialização de implantação de um sistema informatizado que facilitará o manuseio dos dados e informações.

Diante do exposto, esperamos ter esclarecido quanto a cobertura da Proteção Social Básica e destacamos que há esforços concentrados para que a qualidade da oferta dos serviços seja sempre mantida.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 092/2021

Botucatu, 30 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 261 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *"solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a existência de protocolos de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) envolvendo as áreas de saúde, educação, assistência social, inclusão e participação popular, bem como a possibilidade de criar um grupo de pesquisa interdisciplinar com o objetivo de rever ou elaborar esses protocolos de atendimento, que norteie uma prática sistematizada e organizada, para acolhimento e informações às famílias envolvidas"*.

Essa Secretaria Municipal de Assistência Social reforça seu compromisso com a pauta da inclusão social em sua mais larga e concreta abrangência e, diante disso se coloca à disposição para engendrar esforços para garantir os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias naquilo que lhe for de competência e atribuição.

Não fazemos parte ainda de fluxos e protocolos definidos diante da pauta, porém engendraremos esforços junto às demais áreas para viabilização de ações ora propostas.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 091/2021

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Exmo. Senhor
Rodrigo Rodrigues (Palhinha)
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 269 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos vereadores/as **Claudia Gabriel, Marcelo Sleiman e Palhinha**, sobre *"solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de estabelecer parceria entre Prefeitura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Termo de Fomento, para que a Associação Sagrado Coração de Jesus possa manter os serviços prestados"*.

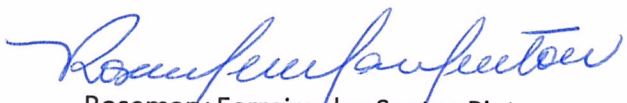
Esclarecemos que reconhecemos a importância e nobreza dos serviços prestados pela Associação Sagrado Coração de Jesus no tocante ao acolhimento institucional de pessoas idosas, sendo este um dos serviços considerados gargalos no município de Botucatu na contemporaneidade.

Diversos diálogos tem sido realizado junto a equipe técnica da renomada instituição no sentido de adequação do plano de ação para as necessidades do município e alinhamento para fomento, uma vez que recentemente a instituição foi inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Todavia, informamos que no momento não se faz possível devido a indisponibilidade de recursos na pasta, porém, com estudos avançados para que na primeira oportunidade seja realizado.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social